



**ATA DA 1971ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

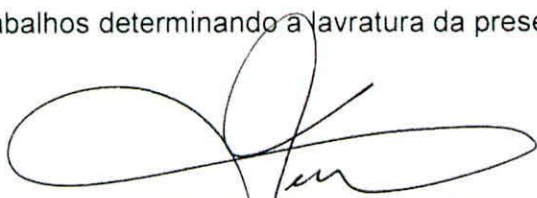
Às dezessete horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima septuagésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000881/19-97/2019, referente à abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa especializada em serviços de suporte para infraestrutura de telefonia da SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD nº 269/2019, datado de 10/09/2019, e o Parecer de Compliance – GECOP 014.2019, datado de 20/09/2019, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. I.2 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/19-85/2019, **decidiu** autorizar a mudança de gestão do contrato DIPRE/56A.2017, com a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A., da Gerência de Infraestrutura de Dados (DIPRE/SUPTI/GERID) para Gerência de Patrimônio e Serviços (DIADM/SUAFI/GEPAS), cujo o objeto é a prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, no valor global de R\$ 2.599.995,96 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 368.2019. I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000446/19-16/2019, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2019**, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Botijões de Gás G.L.P./20 kg, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, bem como homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **S B COMÉRCIO DE GÁS – EIRELI**, no valor global de **R\$ 4.972,80** (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Para o assunto

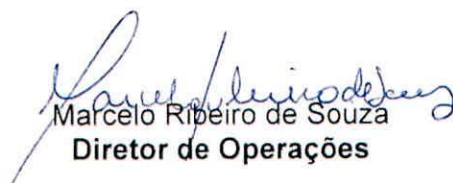
Reunião 1971ª de 10-10-2019



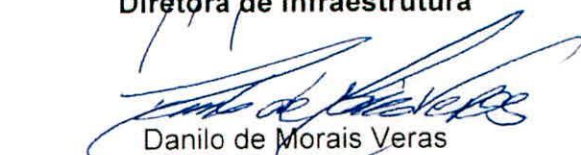
foi emitida a *Decisão Direxe nº 369.2019*. **I.4** – com base nos registros contidos no documento nº 0000022873/2019, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licença para participação de 5 (cinco) empregados da GECOS no “13º PREGÃO WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão”, a ser realizado no período de 14 a 18 de outubro em Foz do Iguaçu – PR, no valor de **R\$ 18.636,25** (dezoito mil e seiscentos e trinta e seis mil e vinte e cinco centavos), considerando o PARECER SUJUD nº 302/2019, datado de 03/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 370.2019*. **I.5** – com base nos registros contidos no documento nº 0000035435/2019, **decidiu** indicar o **Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA**, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação, e após, encaminhar para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, conforme Nota Técnica DIADM nº 022/2019, datada de 07/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 371.2019*. **I.6** – com base nos registros contidos no documento nº 0000031952/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da legislação vigente, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Ativos pelo método financeiro conhecido com Ross-Heidecke dos bens constantes no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos, no valor total estimado em **R\$ [REDACTED]** ([REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD nº 301/2019, datado de 02/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 372.2019*. **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu** aprovar a nova minuta de contrato de transição e sua respectiva celebração com a empresa **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, objetivando a utilização de área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à SNPTA e ANTAQ para ciência, posteriormente a sua celebração, considerando o PARECER GEARE Nº 304/2019, datado de 07/10/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 373.2019*. **I.8** – com base nos registros contidos no documento nº 000006126/2019, **decidiu** acolher do Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12.2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de monitoramento arqueológico e educação patrimonial, referentes às obras de melhoria do sistema viário de Santos, trecho entre o Canal 4 e Ponta da Praia, e obras de recuperação estrutural do Cais da Ilha Barnabé, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, bem como homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA**, no valor total de **R\$ [REDACTED]** ([REDACTED]), cumprindo o Parecer de Compliance – GECOP 015.2019, datado de 30/09/2019. **Decidiu**, ainda, determinar a área gestora a imediata abertura de Processo Virtual. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 374.2019*. Sem assuntos no item

II – DIRETRIZES, passou-se ao item III – **COMUNICAÇÃO**, III.1 – com base nos registros contidos no documento nº 0000030236/2019, referente à **Súmula CONFIS/169.2019**, datada de 02/10/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal, de acordo com as informações prestadas pelo Gerente de Projetos e Fiscalização, relativamente aos itens “a” e “b”, verificou a ausência de decisão da SPA quanto ao pleito de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelas referidas empresas, desta forma, decidiu encaminhar os temas para manifestação da Diretoria Executiva e solicitar informações quanto as providências a serem adotadas. A Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou por encaminhar o assunto à Diretoria de Infraestrutura para providências. III.2 – a Diretoria Executiva ratificou o pleito do Diretor de Operações para apresentação ao CONSAD, acerca do contrato DIPRE/25.2019, firmado em 08/08/2019, com Práticos - Serviços de Praticagem da Baixada Santista Sociedade Simples Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM). Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Danilo de Moraes Veras
Diretor de Desenvolvimento de Negócios
e Regulação